



Portaria Nº175/2026

Designa os representantes da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, para o mandato 2026/2027, e indica o seu Presidente.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - CPRH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação aplicável,

CONSIDERANDO o disposto na Norma Regulamentadora nº 5 - NR-5, relativa à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA;

CONSIDERANDO a realização do processo eleitoral para escolha dos representantes dos empregados para a composição da CIPA da CPRH, referente ao mandato 2026/2027;

CONSIDERANDO que os representantes da organização, titulares e suplentes, são por ela designados, cabendo ao empregador a indicação do Presidente da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes empregados públicos, representantes da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, para compor a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, referente ao mandato 2026/2027:

I - Membros titulares:

- a) Maria do Carmo Tavares da Silva - Matrícula: 3521192/02, Presidente da CIPA;
- b) Fábio José Menezes Ferreira - Matrícula: 2227266/01, Membro Titular.

II - Membros suplentes:

- a) Maria das Graças Cruz - Matrícula: 2229390/01, Membro Suplente;
- b) Ana Maria Cardoso Freitas Gama - Matrícula: 1476360/01, Membro Suplente.

Art. 2º O Presidente da CIPA exercerá suas atribuições na forma estabelecida na legislação e nas normas de segurança e saúde no trabalho aplicáveis.

Art. 3º Os membros designados por esta Portaria exercerão suas funções em conjunto com os representantes dos empregados eleitos no processo eleitoral realizado para composição da CIPA, referente ao mandato 2026/2027.

Art. 4º A instalação e a posse da CIPA serão formalizadas em ata própria, devendo ser adotadas as providências necessárias à capacitação de seus membros, titulares e suplentes, na forma da NR-5.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 31 de Agosto de 2026.

JOSE DE ANCHIETA DOS SANTOS
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jose de Anchieta dos Santos**, em 31/08/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **92670149** e o código CRC **D365EDD9**.

AGÊNCIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Oliveira Góes, nº 395, - Bairro Poço da Panela, Recife/PE - CEP 52061-340, Telefone: (81)31828800